



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, setembro de 2.010

Excelentíssimo Senhor
Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
Botucatu - SP

Protocolo nº 69.250/10-SRM/rcp

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 821/10, de 10 de agosto de 2010, através do qual encaminha cópia do Requerimento nº 848/10, solicitando informações sobre a possibilidade de elaborar projeto para a construção de 70 casas populares, em área pertencente a Prefeitura de Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior.

Consultamos a Secretaria de Habitação, que se manifestou a respeito do assunto, conforme transcrevemos abaixo:

"Com meus respeitosos cumprimentos e em atenção ao protocolo acima referenciado, informo a Vossa Senhoria por ordem do Senhor Secretário, doutor Lair Alberto Soares Krähenbühl, que consultada a Assessoria Parlamentar desta Pasta, foi esclarecido que em audiência ocorrida em 09/06/2010, com o Exmo. Senhor Prefeito de Botucatu, foram autorizadas 200 unidades habitacionais para o município.

Após tratativas com o Senhor Prefeito João Cury Neto ficou acordado que do total de 200 unidades habitacionais já autorizadas, 50 unidades habitacionais seriam destinadas ao Distrito de Rubião Junior. Recentemente a Prefeitura apresentou terreno nesta localidade, em análise na CDHU, para implementação dessas moradias.

Na oportunidade apresento a Vossa Senhoria protestos de distinta consideração."

Colocamo-nos à disposição, e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Subsecretário da Casa Civil